



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

da **818^a** Sessão do Conselho Universitário

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 30 / 08 / 2019
Sessão 8:00 - 08

2019

ATA DA 818^a SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob a Presidência do Professor Paulo Afonso Burmann, Reitor, comigo, Eliane de Avila Colussi, com a presença do Vice-Reitor, Professor Luciano Schuch; com a presença dos Pró-Reitores: José Carlos Segalla, Pró-Reitor de Administração; Frank Leonardo Casado, Pró-Reitor de Planejamento; Márcia Helena do Nascimento Lorentz, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e José Mário Doleys Soares, Pró-Reitor de Infraestrutura; e dos Conselheiros: Roselaine Terezinha Pozzobon, representante dos docentes da Classe E; Flávia Luciane Scherer, representante dos docentes da Classe D; Nelson Guilherme Machado Pinto, representante dos docentes da Classe A; Marcelo Freitas da Silva, representante dos docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Valmir Aita, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; Rafael Adaime Pinto, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; Viviane Ache Cancian, Diretora da Unidade Ipê Amarelo; Loiva Isabel Marques Chansis, Elisete Kronbauer, Tânia Regina Weber, Regis Fabiano Santos dos Santos, Fábio Desconsi, Gessiane Rehbein, Mauro Nascimento Pereira e Wanderley da Costa Vasconcelos, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; Cláudio Antônio Esteves, Diretor do Centro de Artes e Letras; Rebeca Lenize Stumm e Evellyne Patrícia Figueiredo de Souza, representantes do Centro de Artes e Letras; Ane Carine Meurer, Diretora do Centro de Educação; Marilene Gabriel Dalla Corte, representante do Centro de Educação; Rosalvo Luis Sawitski, Diretor do Centro de Educação Física e Desportos; Marli Hatje e Sara Teresinha Corazza, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; Sônia Terezinha Zanini Cechin; Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas; Edson Sidney Figueiredo e Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; Sandro Luis Petter Medeiros, Diretor do Centro de Ciências Rurais; Adriano Rudi Maixner e Sandro José Giacomini, representantes do Centro de Ciências Rurais; José Edson Paz da Silva, Liane Beatriz Righi e Tânia Denise Resener, representantes do Centro de Ciências da Saúde; Mauri Leodir Löbler, Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; Jairo da Luz Oliveira e Carlos Augusto Sartori, representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas; Tiago Bandeira Marchesan, Diretor do Centro de Tecnologia; André Luiz da Silva e Robinson Figueiredo de Camargo, representante do Centro de Tecnologia; Igor Senger, Vice-Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen, Claudia Herte de Moraes, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; Rafael Lazzari, Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; Greici Sarturi e Vanessa Barbisan Fortes, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; Rogério Brites da Silva, Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; Samuel Silva de Britto e César Gabriel dos Santos, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; Maria Loura Oliveira da Silveira, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Aposentados; Carlos Jaci Feltrin de Mello, representante da Comunidade Externa; Rodrigo Mariano, Mateus Lazzaretti e Bruno Traesel Schreiner, representantes do Diretório Central de Estudantes, realizou a octingentésima décima oitava Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram cinquenta e dois, além do Reitor. Dando início à Sessão, o Professor Paulo Afonso Burmann passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 817^a, Ordinária.** Em regime de votação, a N. 817^a, Ordinária foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, deu posse aos seguintes Conselheiros: Professor Adriano Rudi Maixner, representante suplente do Centro de Artes e Letras; Professora Marilene Gabriel Dalla Corte, representante do Centro de Educação; Acadêmico Mateus Lazzaretti, representante suplente do Diretório Central dos Estudantes; Professor Robinson Figueiredo de Camargo, representante do Centro de Tecnologia; Professora Sara Teresinha Corazza,

representante suplente do Centro de Educação Física e Desportos; e **Professora Viviane Ache Cancian**, representante dos Diretores Unidade de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico (Recondução). O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou então à leitura do **EXPEDIENTE: PROCESSO N. 052/2019: J. T.** – Interpôe Recurso Administrativo Hierárquico referente ao Processo N. 23081.000311/2018-59. A seguir, colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. Não havendo alteração, passou-se à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO N. 072/2019: Parecer N. 075/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 9 e 10). Relator: Conselheiro Edson Sidney Figueiredo. Assunto: **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - Encaminha Proposta de APCN para a criação do Curso de Mestrado em Ensino de Computação e Tecnologias. Após manifestações e esclarecimentos, o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 079/2019: Parecer N. 068/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 11). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA** – Acordo de Parceria a ser formalizado entre a Tanagro S.A., a UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Competência ao enraizamento adventício e clonagem de acácia negra”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 084/2019: Parecer N. 070/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 12 a 14). Relator: Conselheiro César Gabriel dos Santos. Assunto: **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS** – Contrato de Serviços Tripartite entre a RGE SUL, a UFSM, e a FATEC para execução do projeto “Projeto de Recomposição Florestal através do Melhoramento Genético para Implantação de Reflorestamentos Ambientais com Espécies Arbóreas da Mata Atlântica. [Fases I e II]”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 130/2019: Parecer N. 071/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 15 e 16). Relator: TAE Regis Fabiano Santos dos Santos. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO** - Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM, Prefeitura Municipal de Santa Maria e o Comando da Aeronáutica – Ala 4. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 132/2019: Parecer N. 072/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 17 e 18). Relatora: Conselheira Dra. Marli Hatje. Assunto: **CURSO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA** - Encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Université de Montréal – UDEM, **Canadá**. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 137/2019: Parecer N. 067/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 19 a 21). Relator: Conselheiro Marcelo Freitas da Silva. Assunto: **DEPARTAMENTO DE QUÍMICA** - Encaminha Acordo a ser firmado entre a FAPESP, FAPEMIG, FAPERJ, FAPERGS, FACEPE, PETROBRÁS, KABLIN, FIBRIA, EMBRAER, CNPEM, IAC, FEL, UNICAMP, UFRJ, INT, UFU, UFV, UNIVEI, UFPE e UFSM. Após manifestações, o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por quarenta e oito a favor e três votos contra. Após a votação do Processo N. 137/2019 chegou à Sessão o Conselheiro Bruno Traesel Schreiner.

PROCESSO N. 142/2019: Parecer N. 073/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 22 e 23). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - CAMPUS UFSM FW** - Acordo de Parceria a ser formalizado entre a Flopla, a Âmbar, a UFM e a FATEC para execução do

projeto “Fazenda Modelo Flopal - Qualificação do Processo Produtivo de Madeira e Resina de Pinus Elliottii Engelm. no Litoral do Rio Grande do Sul”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 143/2019: Parecer N. 074/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Processo Administrativo referente a Resolução que estabelece a nova Estrutura Mínima das Unidades de Ensino da Universidade Federal de Santa Maria. Após a leitura do Parecer da Comissão, a **Conselheira Loiva Isabel Marques Chansis** pediu **VISTA** ao processo. Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou a necessidade de se realizar uma reunião extraordinária para apreciação do Pedido de Vista, sugerindo o dia vinte e dois de julho, segunda-feira, para a realização da mesma, o que foi colocado em votação e **APROVADO** pela Plenária. Assim, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo, com relação a esta demanda que foi apresentada, que é responsabilidade da Administração dar continuidade ao funcionamento desta universidade, ainda que estes decretos tragam preocupação e prejuízo à estrutura da Instituição. Disse que é preciso ter a compreensão de que são decretos e que é necessário se antecipar de forma responsável para garantir o funcionamento da Universidade, diferentemente do documento que foi entregue aos conselheiros nesta sessão. Salientou dizendo que não significa que estão de acordo com o decreto e nem que são “correio de transmissão” de qualquer governo, de qualquer partido ou de qualquer ideologia. Frisou dizendo que possuem um compromisso com o PDI desta Universidade e com seu funcionamento, e que se tem discutido onde é possível discutir, internamente e externamente, junto à ANDIFES e ao próprio Ministério da Educação. Acrescentou dizendo que não aceitarão uma denominação sobre a irresponsabilidade deste Conselho, assim como está mencionado neste documento. Disse que tem plena consciência de que as senhoras e senhores estão comprometidos com o futuro desta Universidade, e que as decisões que aqui são tomadas, são fundamentadas nas responsabilidades individuais, na responsabilidade coletiva e deste Conselho que é a instância máxima dentro desta universidade. Manifestou-se, ainda, dizendo que de forma alguma vão aceitar que os encaminhamentos que foram feitos aqui são autoritários, porque desde a publicação do Decreto N. 9262 ninguém se manifestou publicamente, nem neste Conselho e nem os autores desta nota se manifestaram. Acrescentou dizendo que em janeiro o Decreto extinguiu aqui trinta cargos da estrutura da Universidade, dos técnico-administrativos, e que isso representa a perda de trezentos e vinte e seis servidores técnico-administrativos no curto e médio prazo, sendo que os cargos que se aposentarem, não serão repostos. Salientou dizendo que é engraçado porque não houve nenhuma manifestação, mas sim silêncio absoluto, sendo que o momento político é bom para os oportunistas marcarem posição, mas neste Conselho, pela responsabilidade que caracteriza todas as manifestações feitas, isto não prospera. Disse que é preciso que se tenha também a leitura que esta discussão não foi conduzida a portas fechadas, e desde a ata da divulgação do Decreto n. 9725 se vêm construindo reuniões com as direções das unidades e reuniões abertas junto às unidades, tendo pelo menos duas audiências públicas que discutiram esse assunto, mas não será considerada uma audiência pública com dezessete pessoas como a definidora dos rumos da Universidade. Disse que esse decreto publicado em doze de março do corrente vem trazendo grandes preocupações a toda a comunidade, porque basicamente extingue as funções gratificadas quatro, cinco, seis e sete, e afeta diretamente a estrutura administrativa das unidades. Acrescentou dizendo que se tem uma estrutura mínima aprovada neste Conselho em dois mil e quinze e que grande parte dessa estrutura some a partir da vigência deste Decreto. Disse que estão propondo para além dessa discussão que seja incluído o previsto nos termos da resolução, que a sua vigência, se aprovada, fica condicionada ao Artigo primeiro do Decreto 925, de 2019, na eventual revogação ou perda de eficácia do ato normativo torna sem efeito a resolução, e é isso que se precisa compreender Salientou dizendo que é preciso que a nossa comunidade comprehenda que se tem uma reestruturação além do decreto que diz

respeito ao Decreto 9739 que mexe com a estrutura administrativa também organizacional, a partir do estabelecimento da obrigatoriedade de utilização do registro da estrutura da Universidade no SIORG, e que o SIORG prevê e exige que nenhuma coordenação de curso tenha estrutura abaixo dela como coordenação, portanto, as secretarias de curso de graduação e de departamento vão ter que ser vinculadas a outra estrutura que não de coordenador ou chefe de departamento. Disse que se nenhum dos decretos for anulados, porque há ação na justiça com essa intenção, ainda sim terão que repensar as estruturas das unidades, porque o Decreto N. 9739 não está em discussão, e não tem ninguém entrando com ação direta de constitucionalidade, ou ação civil pública, ou qualquer tipo de ação, e que entra em vigência na data prevista no próprio decreto. Frisou dizendo que é preciso que se tenha essa compreensão de que alguns encaminhamentos da Reitoria são para garantir uma estrutura mínima de funcionamento das nossas unidades. Informou que está em curso a discussão na Reitoria e que algumas discussões já foram colocadas para as unidades, com algumas manifestações feitas nas audiências públicas pelas reuniões que tiveram nas unidades, abertas, a respeito de uma reestruturação administrativa das unidades com base num decreto e nas necessidades que tem a Universidade Federal de Santa Maria. Manifestou-se dizendo que em dois mil e quinze este Conselho autorizou o funcionamento da Estatuinte e que foi devolvido pelo Congresso Estatuinte à Reitoria solicitando que esta revogasse o Regimento do próprio Congresso. Acrescentou dizendo que não tem como revogar um regimento que pertence ao Congresso, assim, diante desta impossibilidade, disse que o Congresso Estatuinte devolveu à Reitoria o processo dizendo "nós não podemos discutir a Estatuinte da Universidade Federal de Santa Maria". Portanto, salientou dizendo que a necessidade de discutir a Estatuinte naquele momento tem ligação com o que se está vivendo agora. Disse que se tem, diante das nossas posições, que assumir a responsabilidade sobre o destino da nossa universidade, e isso pertence a todos. Frisou dizendo que é a Universidade que está no centro deste debate, e não a Reitoria ou as unidades, e disse que é o futuro dos estudantes de graduação, de pós-graduação, de pesquisa e da extensão. Acrescentou dizendo que é importante esse esclarecimento, porque estão querendo colocar a responsabilidade no Reitor e no Vice-Reitor. Disse que não importa quem votou em quem, e que o Governo que foi democraticamente eleito precisa ser considerado neste processo, ainda que esteja cometendo ataques injustificáveis a estrutura de ensino, da pesquisa e da extensão das universidades. Disse que se têm três decretos que alteram a estrutura das universidades federais, e dizer que a Universidade Federal de Santa Maria é a única que está fazendo não é verdade. Informou que algumas universidades estão tendo menos dificuldade, porque em dois mil e doze já fizeram adequações, e que outras não têm FGs quatro, cinco, seis, sete, oito e nove, porque já foram extintas, então disse que esta questão de jogar a comunidade contra a Reitoria não contribui em nada, pois este é o momento de construir um padrão de unidade. Disse que o oportunismo destas manifestações irresponsáveis não contribui em nada, pois estão fazendo exatamente o jogo de divisionismo que os decretos querem fazer, gerando divisão interna. Acrescentou dizendo que este Conselho tem autoridade para decidir o que achar mais conveniente para prosseguir neste processo. Disse que se este Decreto N. 9262 entrará em vigência ou não, os outros já estão em vigência, então é necessário se pensar nisto. Colocou outra situação que é o projeto do Governo sobre o financiamento nas universidades, dizendo que é uma questão preocupante, e que poderá deixar a questão das FGs em segundo plano. Também informou que teve uma notícia hoje da Folha de São Paulo da extinção de mais outros tantos cargos. Disse que terão que permanecer neste Conselho, olhando e o acompanhando permanentemente as publicações do decreto, pois o que está acontecendo com a universidade pública brasileira não é brincadeira. Disse que é preciso, independente das diferenças, terem uma unidade comprometida com o funcionamento da Universidade, que a esta altura já sofre uma corrosão destes próprios decretos. Salientou dizendo que não vão retroceder neste processo, mas estão no Conselho para poder amadurecer as ideias e avançar para um caminho melhor, pois esse é o objetivo do Conselho. Reiterou dizendo que na terça-feira à tarde e na quarta-feira pela

manhã tiveram o primeiro contato dos reitores com a proposta apresentada pelo Governo, por meio do Ministério da Educação, e que está em consulta pública. Disse que é importante que todos os senhores e senhoras acompanhem essa consulta e se manifestem sobre o que está colocado lá. Acrescentou dizendo que a Universidade não vai se manifestar por meio da consulta pública, mas por meio de um documento dizendo a posição desta Universidade que precisa ser construída a curto prazo, porque o prazo para a contribuição é dia sete de agosto. Salientou dizendo que é necessário que todos se apropriem deste documento, sendo que o projeto de lei será colocado na página, e este institui o programa “institutos e universidades empreendedoras e inovadoras - Future-se, e de dá outras providências”, e também a minuta do decreto, além do site da consulta pública. Acrescentou dizendo que boa parte do que está escrito nesse decreto a Universidade implementa, que é, por exemplo, as parcerias aprovadas no Conselho, mas frisou dizendo que a dificuldade maior é o modelo de governança que está nesta proposta, a partir do gerenciamento de recursos e a partir de Organizações Sociais, pois não se sabe qual é o tamanho e que, possivelmente, são estruturas que virão, pela fala do próprio ministro, “colocar recursos em fundos que estarão disponíveis na bolsa de valores”, sendo então algo bem preocupante. Disse que, no seu entendimento, se fosse oferecida uma autonomia maior às fundações no gerenciamento dos recursos gerados na Universidade, já seria um grande mérito, pois o importante seria que todo o recurso que fosse gerado por receita própria da Universidade e fosse gerenciado pela própria Universidade, e isso já está sendo feito, mas explicou dizendo que o problema ou a dificuldade é que os recursos gerados pela própria Universidade vão para uma conta única da união e não é pré-orçamentado, porque tem a ver com o teto que estabelece o limite orçamentário das instituições públicas, e isso não pode ser pré-orçamentado. Manifestou-se dizendo que tiveram dificuldade com um processo no ano passado, da Secretaria de Inovação do Governo do Estado, que financiou alguns projetos e não puderam ser reorçamentados aqui porque batiam no teto orçamentário já estabelecido e contingenciado, então, disse que é uma discussão importante. Informou também a respeito do motivo da ida a Brasília, pois estão ajustando uma visita do Ministério aqui para a Universidade para criação do Polo Agrotecnológico da região central do Estado, com a Universidade Federal de Santa Maria como referência. Disse que essa é uma ideia sobre a qual já vinham discutindo e parece que agora está assumindo algum caminho. Acrescentou dizendo que todos serão informados a respeito dessa visita e de como as coisas serão encaminhadas. Manifestou-se também a respeito da visita à Empresa de Serviços Hospitalares para discutirem junto à EBSERH a respeito da contratualização que desde dois mil e dezesseis o contrato com o hospital vem sendo protelado, sendo que o Hospital vem produzindo muito mais do que ele recebe, porque há uma dificuldade muito grande da secretaria estadual de Saúde reconhecer aquilo que o hospital produz, faz, ou serviço que ele presta ao Sistema Único de Saúde de Santa Maria e da região toda. Disse que isso representa sem dúvida nenhuma uma necessidade urgente a inclusão dos incentivos especiais para o pronto-socorro e para gestantes de alto risco que com certeza recaem sobre responsabilidade do Hospital Universitário. Reiterou dizendo que os recursos orçamentários da UFSM estão se esgotando no final de agosto e que não terão mais a possibilidade de recurso caso não haja o desbloqueio daquilo que está bloqueado, cortado pelo Ministério da Educação e da Economia. Também se manifestou dizendo a respeito da ocupação de espaços físicos novos e reformados da Universidade, porque não se tem mais autorização e nem recurso para a construção de novos espaços, e há necessidade de compartilhamento desses espaços. Disse que são as unidades que fazem a gestão desses espaços, mas é preciso difundir essa cultura de compartilhamento e otimização desses espaços, e as unidades estão tendo dificuldade para fazer esse compartilhamento porque há setores que resistem. Manifestou-se, ainda, a respeito da revisão de contrato dos servidores, muito embora se tenha consciência dos impasses com a redução dos contratos e na demissão de servidores, mas a Universidade não define o tamanho do quadro de servidores da empresa, mas sim o que a empresa vai fazer. Disse que lamenta que haja pessoas que estão perdendo seus empregos, famílias que tem filhos e tudo mais, mas

o limite orçamentário da Universidade está dado e é preciso trabalhar dentro dele, ainda que isso não nos desresponsabilize pela continuidade da nossa luta e pelo desbloqueio desses recursos que estão bloqueados. O Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, manifestou-se a respeito da nota que todos receberam, e nela diz que a reestruturação foi discutida a portas fechadas, dizendo que ele participou de, pelo menos, cinco audiências públicas, e todas se posicionando contra os decretos, inclusive a última que participou estavam quatro reitores discutindo os impactos do decreto, e não tinha vinte pessoas participando. Acrescentou dizendo que como irão conseguir força dos deputados para defender a Universidade se em uma audiência pública a comunidade não participa. Disse que se não tiverem consciênciia do que se está vivendo hoje e se não tiverem mobilização, não terão força perante o Congresso Nacional que vai aprovar ou não o Future-se. A **Conselheira Loura Oliveira da Silveira** comunicou que em Assembleia na quarta-feira, dia dezessete, tiraram uma paralisação para o dia treze contra todos esses ataques à universidade pública e, principalmente, a UFSM. Acrescentou dizendo que estarão nesse dia em Brasília junto com as outras universidades protestando contra isso. O **Conselheiro Regis Fabiano Santos dos Santos** disse, com relação às férias, que é só cancelar um dia, e que não fará diferença. Manifestou-se sobre a improbidade administrativa, dizendo que na hora de votar se faça a declaração de voto. Então, irá seu nome para a ata com a devida justificativa, isso podendo livrar muita gente da questão da improbidade. O **Conselheiro Rosalvo Luiz Sawitski** informou que tiveram uma equipe de Goalball visitando a Universidade, e também receberam doze atletas da Universidade que foram convocados para os jogos brasileiros do Ceará, e que para isso estão “passando o chapéu” em todos os setores da Universidade para comprar a passagem para esses atletas, que não são somente da Educação Física. Complementou dizendo que estão também com as equipes de futsal disputando o ouro e subvinte. Convidou a todos para participarem da promoção do sócio-torcedor da UFSM de FUTSAL. Disse que todos podem ajudar, e que estão treinando das onze horas até a uma hora da manhã e que são todos universitários, e que estão literalmente passando o chapéu para continuar jogando. A **Conselheira Loiva Isabel Marques Chansis** manifestou-se a respeito da paralisação no dia treze, dizendo que estão em Assembleia e que a categoria dos técnico-administrativos estão fazendo sempre todos os debates, e que não estão só quando há tragédias, inclusive no debate da reestruturação estiveram em todos os cantos da Universidade. Disse que já estão fazendo o debate sobre o projeto Future-se, inclusive a paralisação está como princípio de sempre que é defender a universidade pública, e que estarão em todos os espaços resistindo contra este projeto. Reforçou dizendo que esse projeto não foi aprovado ainda. O **Conselheiro Tiago Bandeira Marquesan** fez uma recapitulação sobre essa questão principalmente de discussão dos decretos federais, dizendo que não cabe agora essa discussão, pois é um processo de pedido de vista, mas disse que é importante fazer um feedback sobre o que aconteceu nesse pequeno espaço de tempo. Disse que, no seu entendimento, a Universidade e as unidades, os docentes, técnicos e estudantes que participam das unidades, tiveram a responsabilidade de discutir essas questões num tempo muito exíguo. Acrescentou dizendo que estão discutindo sobre três decretos basicamente, mas o que tem que se dar conta é que estão discutindo por uma responsabilidade administrativa, e não é o decreto das FGs, pois o decreto é parte do processo, e é isso que está em discussão, e que realmente se for revogado nos permite montar estruturas que hoje estão longe dos ideais. Salientou dizendo que não é somente a queda das FGs, pois a Lei de dois mil e doze e o decreto atual, com a questão do SIORG, não permitirá mais o portador de recurso pelo secretário vinculado, e isso a partir de primeiro de agosto. Portanto, disse que é preciso tomar uma atitude quanto a isso. Acrescentou dizendo que todas as unidades de ensino chamaram audiência para além dos seus conselhos, e que é de conhecimento dos diretores que algumas unidades se posicionaram contra e outras propuseram pequenas alterações, mas é um direito da unidade de ensino. Manifestou-se dizendo que se olharem as unidades de ensino, verão grandes disparidades, inclusive de cargos e funções que estão adequadas talvez as suas diferenças. Disse que é momento de se

reinventarem, porque é possível se posicionar a favor ou contra, mas, ao mesmo tempo, tem que ser dada uma resposta à sociedade que a universidade pública é referência, e que somos capazes sim de nos reinventarmos, e não podemos ficar defendendo ao que está posto. Salientou dizendo que a Universidade não vai parar, ela vai continuar sendo pública, de excelência e de qualidade, mas que não se pode, dado o que está posto, a partir do primeiro de agosto, ficar com uma estrutura quase paralisada, se não se atender àquilo pelo qual a Universidade foi criada que é um ensino de qualidade para trinta mil alunos. A **Conselheira Terezinha Pozzobon** corroborou com a fala do Conselheiro Tiago Bandeira Marquesan, dizendo que existiram momentos para esta discussão e quem não pode participar teve os seus motivos, o que não pode são essas informações que chegam e que levam à divisão, pois é exatamente isso que não pode acontecer, se tem que ter o mesmo foco que é a resolução do problema que nos é imposto. Disse que decreto é lei e que se tem um prazo para dar uma resposta. Manifestou-se, ainda, a respeito da carta que foi colocada em anônimo que falando sobre a saúde dos funcionários, dizendo que é claro que ninguém gosta de trabalhar sobre pressão, mas é esta a condição que estão nos impondo e querendo respostas para ontem, por isso se tem que ter agilidade e não se pode ficar atrasando. A **Conselheira Liane Beatriz Righi** manifestou-se dizendo, com relação à audiência pública, que precisam abrir suas agendas e se fazerem presentes e enfrentar essa crise, e que isso significa também mexer nas suas prioridades. Disse que o Departamento de Saúde tem experiência, pois no semestre passado fizeram audiências públicas e querem retomar essa estratégia com força no início do segundo semestre, discutindo o tema do financiamento das políticas públicas, sendo atualmente só da saúde, mas é possível ampliar. Convidou àqueles que têm interesse para entrarem em contato para fazerem um cronograma de aulas públicas que tenham visibilidade para a Universidade sobre essa discussão. Salientou dizendo que essa estratégia de convidar docentes e convidar chefes de outros departamentos para conversar de forma mais informal sobre o problema foi importante. O **Conselheiro Mateus Lazzaretti** manifestou-se a respeito da posição da categoria estudantil quanto a esse assunto, mas também quanto ao projeto apresentado, já citado pelo Reitor e por várias pessoas, como um projeto perigoso quando não é discutido de modo amplo com a sociedade e com as universidades. Disse que é importante se abrir espaços de participação e propiciar o debate, fazendo com que ampla maioria das pessoas participem dessas discussões, porque mais do que a responsabilidade de criar esses espaços de discussão, é necessário ampliá-los. Com relação ao projeto do Governo Federal, disse que já denunciaram antes da eleição o próprio candidato que já mostrava a intenção de privatizar tanto o quanto pudesse, e algumas pessoas fecharam os olhos para esses debates, minimizando o peso do que era dito, e agora está aí posto na nossa mesa. Acrescentou dizendo que se deve chamar alguns conselheiros para ter responsabilidade na hora de votar, e não se ausentar desses debates, achando que não lhe diz respeito, pois agora chega decreto em cima de decreto para que venham a discutir, e a nossa condição é de simplesmente abaixar a cabeça e tentar dar conta desses prazos, mas sabendo que não vão dar conta deles. Salientou dizendo da importância da discussão, e que já tiveram o contingenciamento de investimentos, e que está no decreto a privatização da universidade pública. Disse que houve uma forte mobilização estudantil em dois mil e dezesseis quando foi dada essa proposta, e houve ocupações que enfim não agradaram a alguns setores, mas foi uma trincheira de resistência, porque já se sabia dos impactos que viria no rumo da universidade pública, de sucateamento da universidade, contingenciamento de gastos e agora o projeto final de privatização da universidade, entregando para o privado o que se tem de melhor que é a iniciação científica. Disse que é necessário que atentemos para esta responsabilidade, porque é esta responsabilidade que a história irá nos cobrar, e que não é somente uma responsabilidade do Conselho, de prazo, de se adequar ao que o Governo Federal vem propondo, porque se sabe que isso pode, no máximo, ser uma medida paliativa para o funcionamento da nossa universidade, mas de jeito nenhum a Universidade vai continuar sendo pública para a classe trabalhadora, então, frisou dizendo da importância de se posicionarem, como UFSM, num

todo contra esse projeto. Disse que é importante que se discuta essa questão, e que a União Nacional dos Estudantes já tem convocado para o próximo dia treze uma junção em defesa a universidade pública, e contam com o apoio de todos os setores e de todo mundo que se colocou como crítico aos prazos e propostas. Disse que vão conseguir barrar todos esses processos e ataques à universidade pública, e que é um dever que se tem de se colocar na rua, não como sendo algo de alguma esquerda ou partido específico, mas como uma luta. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 19 / 07 / 2019
SESSÃO 918 - 000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 072/2019

PARECER – 075/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055299/2018-10

RELATOR – Prof. Edson Sidney Figueiredo

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.055299/2018-10, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 072/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW) encaminha Proposta de APCN de Mestrado Acadêmico em Ensino de Computação e Tecnologias. O mestrado será oferecido no Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW) na área de Concentração em Computação e Tecnologias para inovações no Ensino, da CAPES. Estrutura-se o presente programa em duas linhas de Pesquisa: Ensino de Computação e Ensino de Tecnologias. A grade contém 24 créditos, com seleção anual, oferecendo-se 15 vagas, com um corpo docente constituído de 15 professores, todos da UFSM, lotados no Departamento de Tecnologia da Informação do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW).

O processo apresenta tramitação e documentação comprobatórias adequadas, estes relacionados no parecer 004/2019, da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, onde foi aprovado na sessão de nº 932, de 03/05/2019, constando no processo na página 36. Além destes já relacionados no parecer supracitado, há o despacho da COPLAD/PROPLAN, encaminhando o processo à PROGEP para se manifestar quanto a existência de Função de Coordenador de Curso (FCC) disponível para o curso, cuja manifestação é de que não há disponibilidade de código FCC, para vinculação à criação de novas unidades na estrutura interna, referentes a cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, pg. 42. Após a aprovação na CAPES, ficará a cargo da unidade administrativa (Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW)), a incumbência de tratar junto a administração central, meios legais para o pleno funcionamento do curso.

Estando o processo devidamente instruído e com pareceres favoráveis, a CLR é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 072/2019

PARECER – 075/2019

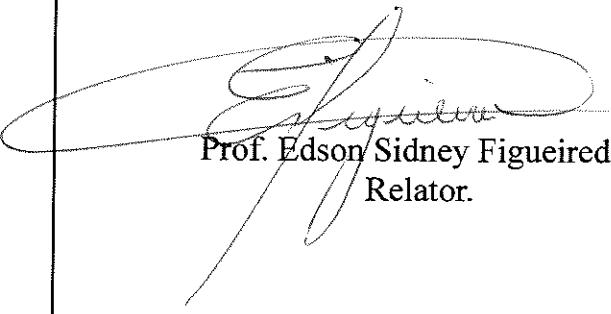
PROCESSO DAG. N. 23081.055299/2018-10

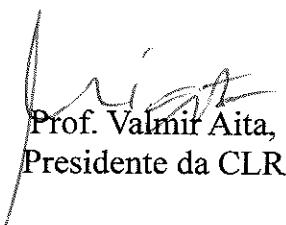
RELATOR – Prof. Edson Sidney Figueiredo

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Computação e Tecnologias, Mestrado Acadêmico, do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW), a ser submetido à CAPES para avaliação do APCN.

Santa Maria, 19 de julho de 2019.


Prof. Edson Sidney Figueiredo,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 19 / 07 / 2019

SESSÃO 8189 MJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR**PROCESSO SOC. N. 079/2019****PARECER – 068/2019****PROCESSO DAG N.23081.018093/2019-90****RELATOR – Prof. Valmir Aita**

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. **23081. 018093/2019-90**, e n. **079/2019**, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha Acordo de Parceria entre a TANAGRO, a UFSM e FATEC.

O processo tem como interessado o Departamento de Fitotecnia/CCR e visa viabilizar a execução do projeto intitulado “Competência ao enraizamento adventício e clonagem de acácia-negra”, durante 42 meses de vigência do acordo. Os recursos financeiros da ordem de R\$ 369.102,40 (trezentos e sessenta e nove mil cento e dois reais e quarenta centavos) serão aportados integralmente pela TANAGRO e serão utilizados para cobrir despesas de custeio e capital, bem como recolhido para a conta única da UFSM pelo uso da infraestrutura e para despesas operacionais da FATEC.

Foi aprovado *ad referendum* do Conselho Universitário, devido à necessidade de agilizar o início do projeto.

O processo está devidamente instruído e a partir do exposto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **homologar** o *ad referendum* do Reitor que aprova o Acordo de Parceria entre a TANAGRO, a UFSM e FATEC.

Santa Maria, 19 de julho de 2019.

Prof. Valmir Aita
Relator e Presidente da CLR.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 19 / 07 / 2019

SESSÃO 818 - JULY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR**PARECER – 070/2019****RELATOR – Prof. César Gabriel dos Santos****PROCESSO SOC. N. 084/2019****PROCESSO DAG N. 23081.012930/2019-77**

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.012930/2019-77, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 084/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Direção do Centro de Ciências Rurais - CCR **encaminha proposta de convênio tripartite entre a RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (RGE SUL), a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Fundação de Apoio a Tecnologia e Ciência (FATEC)**.

Trata-se de um acordo de parceria para a contratação de prestação de serviços tripartite entre a RGE SUL, a UFSM e FATEC para execução do projeto “Projeto de Recomposição Florestal através do Melhoramento Genético para Implantação de Reflorestamentos Ambientais com Espécies Arbóreas da Mata Atlântica (Fase I e II)”.

O projeto é coordenado pela Professora Maísa Pimentel Martins Corder do Laboratório de Biotecnologia Florestal/CCR, que tem como objetivo a recomposição de matas ciliares em diferentes áreas através da implantação de espécies florestais nativas, o projeto propõe a conservação de espécies ameaçadas de extinção dentro de programas de melhoramento genético.

Enfatiza-se que a proposta de convênio é relativa a Fase II a ser realizada em 2019 e 2020, sendo a Fase I, realizada em 2017 e 2018 e já concluída, tinha o objetivo de produzir as mudas. Para a Fase II, a equipe da professora Maisa Pimentel Marins Corder (CCR/UFSM) realizará: (i) planejamento dos desenhos de Sistemas Biodiversos; (ii) cercamento das áreas; (iii) preparo e transporte das mudas para as áreas de plantio; (iv) implantação florestal; (v) aquisição de insumos; (vi) manutenção dos plantios durante o primeiro ano; (vii) treinamento de pessoal e palestras de mobilização para o público alvo. O projeto prevê o plantio de 100 mil mudas no: (i) Assentamento Fundiário de Reforma Agrária Estadual Mariguela; (ii) propriedades rurais situadas no distrito de Santo Antônio e Aldeia Indígena Guarani, Santa Maria/RS; (iii) pequenas propriedades rurais localizadas nas proximidades do Rio Ibicuí Mirim, Santa Maria/RS; (iv)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 070/2019

RELATOR – Prof. César Gabriel dos Santos

PROCESSO SOC. N. 084/2019

PROCESSO DAG N. 23081.012930/2019-77

propriedades rurais onde o produtor tenha interesse em recompor e conservar a vegetação nativa em áreas de mata ciliar.

A FATEC será responsável pelo apoio ao projeto. A RGE Sul participará com o desembolso de recursos financeiros no montante de R\$ 405.964,62 (quatrocentos e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) (100% do custo do projeto), para o desenvolvimento e atuará em vistorias de campo. A AGITTEC – Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, manifestou-se tecnicamente favorável (fl. 79). Da mesma forma, foi aprovado e pela Direção do CCR (fl. 49) e pelo Conselho do Centro de Ciências Rurais (fl. 117),

A duração do convênio é de 18 meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser celebrado entre as partes.

O processo teve aprovação *Ad referendum* do Conselho Universitário devido ao risco de prejuízo irreparável caso o contrato em questão não fosse firmado nos prazos disponibilizados pela RGE SUL e pela natureza *sui generis* da demanda em questão, com a pactuação/contratação via formulário eletrônico, considerando os princípios que regem as ações da administração pública e a vasta documentação comprobatória acostada aos autos do processo.

Estando o processo devidamente instruído e estar a proposta de convênio tripartite adequada às exigências regulamentares institucionais e tendo percorrido todas as instâncias administrativas necessárias com a devida aprovação, a CLR é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 070/2019

RELATOR – Prof. César Gabriel dos Santos

PROCESSO SOC. N. 084/2019

PROCESSO DAG N. 23081.012930/2019-77

que o Conselho Universitário pode **homologar** o *ad referendum* do Reitor que aprova o Convênio tripartite entre RGE SUL, UFSM e a FATEC, nos termos propostos no presente processo.

Santa Maria, 19 de julho de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cesar Gabriel dos Santos".
Prof. César Gabriel dos Santos,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valmir Alta".
Prof. Valmir Alta,
Presidente da CLR.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 19 / 07 / 2019SESSÃO 818 - ALY

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

COMISSÃO – CLR**PROCESSO SOC. N. 130/2019****PARECER – 071/2019****PROCESSO DAG. N. 23081.032249/2019-45****RELATOR – TAE Regis Fabiano Santos dos Santos**

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. **23081.032249/2019-45**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n.**130/2019**, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Pró-Reitoria de Extensão encaminha Acordo de Cooperação Técnica ser firmado entre a UFSM e a Prefeitura Municipal de Santa Maria (PMSM) e o Comando da Aeronáutica-ALA4.

O objeto do acordo é a conjugação de esforços entre a UFSM e a PMSM e o Comando da Aeronáutica para propiciar o estudo da Flora e Fauna dá área do Aeródromo Municipal e do Distrito Industrial da Cidade de Santa Maria.

A obrigação de cada órgão será: em relação à PMSM, providenciar a logística para a realização das atividades e fornecer material de consumo/escritório, quando necessário; referente à UFSM, a realização do referido estudo em si, viabilizando bolsas para os estudantes por meio da Pró-Reitoria de Extensão; e em relação à ALA 4, viabilizar o acesso à área para realização do estudo e fornecer alimentação da equipe que realizará as atividades, tanto no distrito industrial quanto nas áreas do aeródromo.

Consta no processo toda documentação necessária, incluindo o termo do acordo, as certidões negativas trabalhistas de ambos os órgãos, o memorando 014/19 da Direção do CCNE e Departamento de Ecologia e Evolução manifestando interesse neste Acordo de Cooperação, parecer da PROJUR e versão final da minuta seguindo as orientações de ajustes da Procuradoria jurídica da UFSM.

Estando o processo devidamente instruído e com parecer favorável em todas as instâncias, a CLR, é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 130/2019

PARECER – 071/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.032249/2019-45

RELATOR – TAE Regis Fabiano Santos dos Santos

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e a PMSM e o Comando da aeronáutica –ALA 4.

Santa Maria, 19 de julho de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Regis Fabiano Santos dos Santos".

Regis Fabiano Santos dos Santos,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. Valmir Aita".

Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 132/2019

PARECER – 072/2019

PROCESSO DAG N. 23081.026923/2019-52

RELATOR – Profa. Dra. Marli Hatje

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.026923/2019-52, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 132/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha, de parte do Curso-Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais (CCR), por interesse do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), o **Acordo de cooperação internacional** a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Université de Montréal (UdeM), Canadá, para a execução do projeto “Efeitos dos alcaloides pirrolizídicos provenientes do *Senecio brasiliensis* sobre células foliculares e o desenvolvimento embrionário inicial em bovinos”, coordenado pelo Prof. Dr. Valério Valdetar Marques Portela (CCS/UFSM). Participam também da proposta os professores Christopher Alan Price (Université de Montreal, Canadá) e Alfredo Quites Antoniazzi (CCR e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária), além das médicas veterinárias e alunas do PPGMV do CCR, Júlia Koch e Daniele Missio, ambas bolsistas CNPq.

O projeto está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026 da UFSM, e tem como objetivo principal “avaliar os efeitos dos alcaloides pirrolizídicos sobre a função das células foliculares (granulosa, células do *cumulus* e *oócito*), bem como sobre o desenvolvimento embrionário inicial, gerando conhecimento para a aplicação em pesquisas básicas e geração de processos, visando o aumento da fertilidade e dos índices de produtividade em bovinos”.

O orçamento destinado ao material de consumo para biologia molecular, cultivos celulares e extração dos alcaloides pirrolizídicos é de R\$ 27.727,85 (vinte e sete mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) e os recursos são provenientes da UFSM. O período previsto ao desenvolvimento do projeto é de agosto de 2019 a maio de 2022. Consta no processo a documentação necessária e a instrução do processo seguiu os trâmites regulamentares necessários no CCR, PROPLAN, SAI, PRPGP.

17




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 132/2019

PARECER – 072/2019

PROCESSO DAG N. 23081.026923/2019-52

RELATOR – Profa. Dra. Marli Hatje

Estando, pois, o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar o Acordo de Cooperação Internacional** a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Université de Montréal (UdeM), Canadá, para a execução do projeto “Efeitos dos alcaloides pirrolizidínicos provenientes do *Senecio brasiliensis* sobre células foliculares e o desenvolvimento embrionário inicial em bovinos”.

Santa Maria, 19 de julho de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marli Hatje".
Prof. Dra. Marli Hatje,
Relatora.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valmir Afra".
Prof. Valmir Afra,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 19 / 07 / 2019
SESSÃO 818 - JULY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 137/2019

PARECER – 067/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.012927/2019-53

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.012927/2019-53, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 137/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha Acordo de Parceria entre – as fundações de amparo à pesquisa: FAPESP, FAPEMIG, FAPERJ, FAPERGS e FACEPE – as empresas: PETROBRÁS, KABLIN, FIBRIA e EMBRAER – e as Instituições de Pesquisa: Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais, Instituto Agronômico de Campinas, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, Faculdade de Engenharia Industrial, Universidade Estadual de Campinas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Nacional de Tecnologia, Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Federal de Viçosa, Universidade Federal de Itajubá, Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal de Santa Maria.

O objeto da parceria é a execução do projeto intitulado “Valorização da cadeia produtiva descentralizada de biomassa visando à produção de biocombustíveis avançados: desenvolvimento e avaliação de rotas termoquímicas integradas à produção de biomassa e a rotas bioquímicas”, coordenado pela Professora Dra. Paola de Azevedo Mello. O presente projeto pretende explorar as sinergias entre a produção de biomassas, diversificação e aspectos logísticos das cadeias de valor definidas para a produção de biocombustíveis avançados, através de rotas de conversão termoquímicas e bioquímicas.

As fundações de amparo a pesquisa e as empresas serão responsáveis pelo aporte de recursos financeiros ao projeto. Os recursos financeiros necessários para a plena realização do projeto totalizam o valor de R\$7.442.951,13 (sete milhões quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos), conforme página 432.

Essa parceria tem inicialmente duração de 60 meses.

O presente processo é composto por três volumes, onde constam diversos encaminhamentos, assim como instâncias pertinentes internas a UFSM assim como externas das diversas parceiras. Entre essas instâncias processuais cita-se:

[Assinatura] 19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 137/2019

PARECER – 067/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.012927/2019-53

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

- Abertura do Processo pela AGITTEC em memorando 053/2019;
- O Termo de convênio de cooperação científica entre as páginas 7 e 45, revisado entre as páginas 179 e 218 e demais termos de concordância e ratificações que se fizeram necessários no andamento processual;
- As diversas certidões negativas de débitos trabalhistas, assim como certidões negativas de improbidade administrativa e inelegibilidade das partes envolvidas dessa parceria;
- Pareceres da Procuradoria-Geral Federal (PGF) números 00003/2018 com aprovação, desde que atendidas as recomendações supracitadas e um novo parecer da PGF número 163/2019 que conclui que, foram atendidas às observações e recomendações do parecer e que o processo está apto a culminar na celebração da parceria;
- Esclarecimento/solicitação do Coordenador de Transferência de Tecnologia/AGITTEC/UFSM que solicita aprovação *ad referendum* ao Gabinete do Reitor;
- Encaminhamento de Decisão em *ad referendum* do Reitor a Comissão de Legislação e Regimentos (CLR)/CONSU onde apresenta suas considerações do referido ato.

O processo está devidamente instruído, seguindo as mais diversas instâncias pertinentes, por isso a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **homologar** o *ad referendum* do Reitor que aprova o presente Acordo de Parceria entre – as fundações de amparo à pesquisa: FAPESP, FAPEMIG, FAPERJ, FAPERGS e FACEPE – as empresas: PETROBRÁS, KABLIN, FIBRIA e EMBRAER – e as Instituições de Pesquisa: Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais, Instituto Agronômico de Campinas, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, Faculdade de Engenharia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 137/2019

PARECER – 067/2019

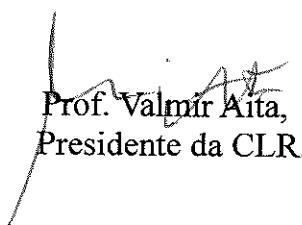
PROCESSO DAG. N. 23081.012927/2019-53

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

Industrial, Universidade Federal de Campinas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Nacional de Tecnologia, Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Federal de Viçosa, Universidade Federal de Itajubá, Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 19 de julho de 2019.


Prof. Marcelo Freitas da Silva,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 19 / 07 / 2019

SESSÃO 818 - UFSM

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

COMISSÃO – CLR**PROCESSO SOC. N. 142/2019****PARECER – 073/2019****PROCESSO DAG. N. 23081.026729/2019-77****RELATOR – TAE Wanderley da Costa Vasconcellos**

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.026729/2019-77**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **142/2019**, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha Acordo de Parceria entre a ser formalizado entre FLOPAL, ÂMBAR, a UFSM e a FATEC, para execução do projeto “Fazenda Modelo Flopal – Qualificação do Processo Produtivo da Madeira e Resina de Pinus Elliottii Engelm, no Litoral do Rio Grande do Sul”, Coordenado pelo Prof. Rafaelo Balbinot, processo procedente da AGITTEC e que tem como Interessado o Departamento de Engenharia Florestal – CAMPUS UFSM - FW.

O Projeto tem como objetivo, pesquisar e desenvolver modelos que qualifiquem o processo de produção de madeira e resina de *Pinus elliottii Engelm*, para harmonizar o desenvolvimento socioeconômico com a sustentabilidade dos recursos naturais nos campos litorâneos do Rio Grande do Sul. O Projeto será realizado na Região do Albardão pertencente ao Município de Santa Vitória do Palmar, RS.

O valor total do financiamento do Projeto é de R\$ 383.860,00 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta reais) provenientes das Empresas Florestadora Palmares – FLOPAL e Âmbar Florestal Ltda. com valor de R\$ 191.930,00 (cento e noventa e um mil novecentos e trinta reais) de cada uma, e o prazo de execução é de 60 (sessenta) meses.

Constam no Processo toda a documentação necessária como Declaração do Coordenador e do Supervisor Financeiro, Projeto na íntegra, Plano de Trabalho, Formulário de Projeto AGITTEC, aprovação do Conselho do Campus da UFSM – FW, Certidões Negativas de Débitos das empresas envolvidas, certidões negativas de débitos da FATEC, Parecer da AGITTEC aprovando o Acordo de Parceria, encaminhamento do Plano de Trabalho e da Minuta de Acordo à PRA e encaminhada a PROJUR para apreciação e Parecer e após retorno à PRA, Parecer da PROJUR aprovando a Minuta e Plano de Trabalho após atendimento das recomendações e, por fim, aprovação da PRA, portanto como foram realizados todos os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 142/2019

PARECER – 073/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.026729/2019-77

RELATOR – TAE Wanderley da Costa Vasconcellos

trâmites regulamentares, a CLR é de

P A R E C E R

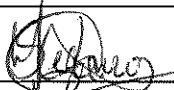
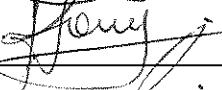
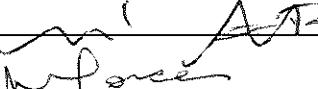
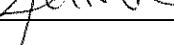
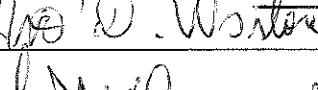
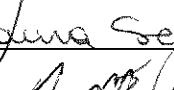
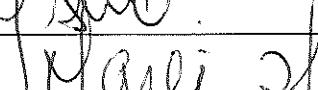
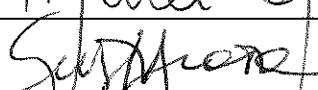
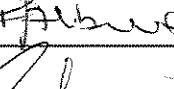
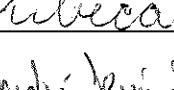
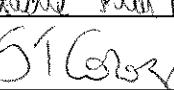
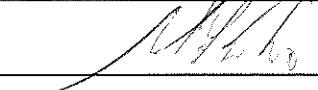
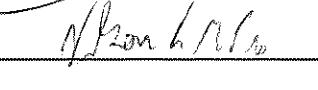
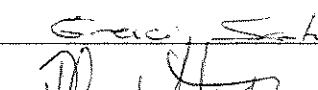
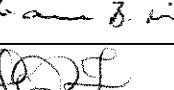
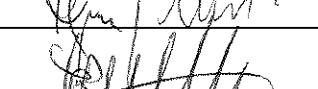
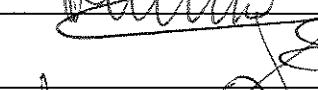
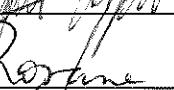
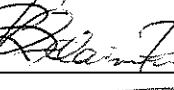
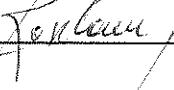
que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Parceria a ser formalizado entre FLOPAL, ÂMBAR, UFSM e FATEC, para execução do projeto “Fazenda Modelo Flopal – Qualificação do Processo Produtivo da Madeira e Resina de Pinus Elliottii Engelm, no Litoral do Rio Grande do Sul”.

Santa Maria, 19 de julho de 2019.

TAE Wanderley da Costa Vasconcellos
Relator

Prof. Valmir Aita
Presidente da CLR.

Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	25	
2	Jane Camille Meurer	26	
3	Rodrigo da Rosa	27	
4	 AT	28	
5	 reinforce	29	 Ferreira Oliveira
6	 D. Weston	30	 Helma Schutz
7	 M. D.	31	
8	 Mari Slatte	32	 Tonio Cechini
9	 S. S. phone	33	 Vice Neves
10	 Roger Bern	34	 Conf. Gary
11	 Espyman	35	
12		36	
13	 Raymone Silveira	37	 Rebecca euzébius
14	 Klemos	38	 Bárbara Ribeiro da Silva
15	 C. Costa	39	 Silvogro
16		40	 Flávia
17	 Roni M.	41	
18	 Graci Sahn	42	 Fábio B. Vieira
19	 Reni Hert	43	
20		44	
21	 Edson	45	 Roseme de Sartori
22	 Sandra Cristina	46	
23	 Klomarce	47	
24	Soninha	48	Renan Robson

Continuação presença Conselheiros.